



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diretoria Executiva

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

ATA Nº 05/2026 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIREX

No trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, de forma presencial, teve início a 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, com as presenças a seguir:

João Batista de Santiago	Superintendente
Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo	Chefe de Gabinete
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora de Gestão de Benefícios
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Coordenadora de Gestão de Investimentos
Andrey Vital Teodoro	Coordenador substituto de Administração e Finanças
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Silvia Moretti	Chefe da Assessoria Técnica Previdenciária
Lucas Vinícius Moreno da Silva	Secretário da Diretoria Executiva
Consuelo Pereira dos Santos	Assessora DGRCI (convidada)
Ricardo Quilles de Oliveira	Assistente Administrativo de Gestão - DGRCI (convidado)
Silvana Silverio Barbosa Callefi	Diretora de Planejamento, Processos e Indicadores Previdenciários (convidada)

Pauta/Informes:

1. Plano de Gestão de Riscos para a Integridade (PGRI), exigido como um dos indicadores-chave de desempenho do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da CGM.

2. Minuta de Portaria do Plano Anual de Contratação 2027.

3. Informe: Abono Anual CMSP.

Tratativas da reunião:

1. Plano de Gestão de Riscos para a Integridade (PGRI): A senhora Consuelo Pereira dos Santos, da Divisão de Gestão de Riscos e Controle Interno (DGRCI), apresentou o Modelo de Gestão de Riscos e a abordagem metodológica de Appetite e Tolerância a Riscos do IPREM, com objetivo de obter aprovação da Diretoria Executiva do Instituto, ressaltando que ambos compõem o indicador de Gestão de Riscos para a Integridade (PGRI) do PIBP.

O alicerce normativo do PIBP e do Plano de Gestão de Riscos baseia-se no Decreto nº 59.496/2020, na Portaria nº 117/2020/CGM-G e nos Manuais de Gestão de Riscos, além dos referenciais técnicos como a ISO 31000 e o COSO ERM.

O processo de Gestão de Riscos do IPREM contempla o diagnóstico e a avaliação dos riscos associados aos principais processos institucionais, a análise dos controles existentes, a atualização da matriz de riscos e o tratamento dos riscos identificados, em conformidade com os níveis de apetite e tolerância aprovados pela Alta Administração.

A DGRCI sugeriu a adoção de postura conservadora como modelo de Appetite e Tolerância a Riscos, não sendo toleráveis riscos classificados como médio, alto ou extremos, devendo estes serem obrigatoriamente tratados por meio da criação e execução de planos de ação, objetivando a implementação de controles ou seu aprimoramento e, conseqüentemente, a redução de exposição aos riscos.

Foi detalhado, também, o 2º Ciclo de Avaliação de Riscos, que, por enquanto, abrangeu os processos de Concessão de Aposentadoria e Concessão de Pensão por Morte da Coordenadoria de Gestão de Benefícios (CGB), bem como os processos de Gestão de Investimentos da Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI), visando identificar e tratar riscos operacionais, de integridade, legais e financeiros.

A senhora Ana Paula absteve-se do voto.

O item foi aprovado.

2. Minuta de Portaria do Plano Anual de Contratação (PCA) 2027: O senhor Andrey Vital Teodoro apresentou a minuta de portaria que regulamenta os procedimentos para a elaboração do PCA para o exercício de 2027. O PCA é definido como um instrumento de governança que consolida todas as contratações pretendidas para o ano subsequente. A consolidação das demandas e a elaboração do calendário de contratações serão conduzidas pela Coordenadoria de Administração e Finanças e Núcleo de Licitações e Gestão de Contrato. As áreas requisitantes, CAF e suas unidades subordinadas, CDI e suas unidades subordinadas, CGI e suas unidades subordinadas, CGB e suas unidades subordinadas e Gabinete da Superintendência e suas unidades subordinadas devem elaborar seus Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) até 30 de junho de 2026. O cronograma prevê a análise técnica até 15 de julho, a consolidação das demandas até 15 de agosto e a elaboração do calendário de contratações até 15 de setembro, com a aprovação final do PCA 2027 prevista para até 30 de setembro de 2026.

O senhor Andrey absteve-se do voto.

O item foi aprovado.

3. Informe: Abono Anual CMSP: A senhora Silvia Moretti prestou informações sobre o abono anual instituído pela Lei Municipal nº 15.061/2009, que pode ser concedido a servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP). Informou que, após análise da Assessoria Técnica Previdenciária (ATP) e da COJUR da Secretaria da Fazenda, concluiu-se que tal abono não possui natureza de benefício previdenciário. Diante disso, o IPREM está adotando providências administrativas para o ressarcimento integral dos valores despendidos pela autarquia, conforme recomendação da COJUR/SF. Além disso, busca-se formalizar um procedimento para assegurar que, em exercícios futuros, ocorra o repasse prévio dos recursos necessários pela CMSP para a operacionalização do pagamento. Procedimento idêntico deverá ser adotado em relação ao abono anual do Tribunal de Contas do Município (TCM).

Agendamento da próxima Reunião Ordinária DIREX: Está prevista a data de 14 de maio de 2026, às 15h00. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI pelos membros presentes desta Diretoria Executiva.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II - Substituto(a)
Em 07/05/2026, às 18:02.



Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II
Em 07/05/2026, às 18:20.



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II
Em 07/05/2026, às 18:58.



Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo
Chefe de Gabinete
Em 07/05/2026, às 19:02.



João Batista de Santiago
Superintendente
Em 07/05/2026, às 19:18.



Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II
Em 08/05/2026, às 10:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156777830** e o código CRC **AA735BFC**.